



EDITAL DOUTORADO ACADÊMICO DINTER TURMA 2013.1 UFAL

A Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro faz saber aos interessados que, no prazo de **15 de janeiro a 06 de fevereiro de 2013** estarão abertas as inscrições para a seleção dos candidatos ao Programa de Pós-graduação em Serviço Social, nível **Doutorado**. Área de Concentração em Trabalho e Política Social, para turma com início em **2013/ 1º semestre**.

O Programa estrutura-se em torno de três (3) Linhas de Pesquisa*, a saber:

- 1) Trabalho, Relações Sociais e Serviço Social ;
- 2) Questão Social, Políticas Públicas e Serviço Social;
- 3) Identidades, Cultura, Políticas Públicas e Serviço Social.

* A descrição das linhas de pesquisa e a relação dos professores encontram-se no site do Programa: **www.ppgservicosocial.uerj.br**.

I – VAGAS E CLIENTELA:

I.1. Serão oferecidas **20 (vinte) vagas** destinadas a portadores de diplomas de curso de Mestrado, outorgados por Instituição de Ensino Superior e reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação que cumpra as exigências específicas do DINTER com a UFAL.

I.2. Todos os candidatos serão submetidos a processo seletivo único.

I.3. A Coordenação do Programa reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecido.

II - INSCRIÇÕES:

II.1. Procedimento para efetivação da inscrição:

II.1.1) O candidato **residente no estado de Alagoas** deverá apresentar-se na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da UFAL- Campus A. C. Simões, Av. Lourival Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió-AL, CEP. 57072-900 no período **15 de janeiro a 06 de fevereiro de 2013** das **9:00h às 12:00h** e das **14:00h às 18:00h** munido dos seguintes documentos:

- a) Ficha de Inscrição (em anexo), preenchida e impressa;
- b) Currículo Lattes atualizado, em 03 (**três**) **vias impressas**, sendo que **uma** delas com **documentação comprobatória**;
- c) Carteira de Identidade;
- d) Uma foto 3x4 de data recente;
- e) Projeto de tese para Doutorado vinculado a uma das linhas de pesquisa do curso, explicitando o tema da investigação, sua relevância, metodologia e bibliografia. Deverá ser apresentado em 07 (**sete**) **vias**, com a seguinte formatação: fonte arial; tamanho 12; espaço 1,5; margem superior e inferior 2,5; esquerda 3 e direita 1,5 cm.

II.2. Resultado das inscrições:

II.4.1) A inscrição no processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Serviço Social será confirmada após verificação da documentação.

II.4.2) O resultado geral das inscrições será divulgado no mural da Secretaria do Programa no dia **07 de fevereiro de 2013, a partir** das 18h e/ou através do site do programa .

II.4.3) O candidato que não apresentar **toda** a documentação exigida acima terá menção de inscrição **não aceita**, sendo, portanto, eliminado do processo seletivo.

III - DO PROCESSO SELETIVO:

III.1. A seleção será constituída das seguintes etapas, todas **obrigatórias**, e conforme calendário (item VI) estipulado no presente edital:

III.1.1) Análise do Projeto de tese pela Comissão de Seleção (caráter eliminatório). Na análise do projeto de tese será valorizada a pertinência da investigação proposta, assim como a sua adequação às linhas de Pesquisa do Programa.

III.1.2) Entrevista (caráter eliminatório).

a) Constará de exposição pelo candidato do projeto de tese, seguida de arguição oral;

b) Avaliação do histórico escolar do mestrado e do Currículo Lattes. Na análise do currículo, que inclui o histórico escolar, será especialmente levada em consideração a produção científica, técnica e cultural do candidato;

c) Disponibilidade de tempo para realização do doutorado de acordo com compromisso explicitado na ficha de inscrição.

III.1.3) Prova Escrita de língua Estrangeira: inglês (obrigatório) e francês ou espanhol. A prova terá duração máxima de 4 (quatro) horas, sendo permitida a utilização de dicionário próprio. Será exigida do candidato a tradução livre de um texto dos idiomas pertinentes. Poderá solicitar isenção* na prova de língua estrangeira:

a) candidato portador de certificado de proficiência emitido por instituição credenciada;

b) candidato que tenha comprovante de aprovação em prova de língua estrangeira em concurso feito para o mestrado ou doutorado, desde que tenha obtido a aprovação, no máximo, há 5 (cinco) anos.

* A isenção **não será automática** e dependerá de parecer da banca examinadora.

c) O candidato só poderá solicitar a isenção em apenas 1 (uma) língua estrangeira.

IV - CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS:

IV.1) será considerado aprovado na análise do projeto de tese , o candidato que obtiver **média mínima 7,0 (sete)**;

IV.2) será considerado aprovado na entrevista, o candidato que obtiver **nota mínima 7,0 (sete)**;

IV.3) será considerado aprovado na(s) prova(s) de língua estrangeira, o candidato que obtiver menção **apto** em cada prova;

IV.3.1) o candidato que não obtiver a menção *apto* na prova de língua estrangeira poderá fazer uma nova avaliação na(s) mesma(s) língua(s) escolhida(s), caso selecionado, no prazo máximo de 06 (seis) meses, após o início do curso;

IV.3.2) no caso de uma segunda reprovação na(s) prova(s) de língua estrangeira, o aluno será desligado do Programa;

IV.3.3) o candidato estrangeiro que não obtiver a menção apto no exame de proficiência em Língua Portuguesa poderá fazer uma nova avaliação, caso selecionado, no prazo máximo de 06 (seis) meses, após o início do curso;

IV.3.4) no caso de uma segunda reprovação na prova de Língua Portuguesa, o aluno será desligado do Programa.

IV.4) dos resultados das etapas **IV.1** e **IV.2** do processo seletivo será extraída a média final obtida por cada candidato, a qual será utilizada para fins de aprovação e classificação;

IV.5) a **média final mínima para a aprovação no processo seletivo será 7,0** (sete). Dependendo do resultado, o candidato poderá ser aprovado, mas não classificado;

IV.6) a classificação final dos candidatos será divulgada em ordem decrescente da média final obtida por cada candidato;

IV.7) em caso de empate, a classificação dos candidatos será decidida com base nos seguintes critérios, por ordem de prioridade:

IV.7.1) maior nota na análise do projeto de tese;

IV.7.2) maior nota na entrevista;

IV.7.3) maior idade.

V - MATRÍCULA:

V.1) Terão direito à matrícula no Curso de Doutorado da Faculdade de Serviço Social da UERJ os candidatos aprovados e classificados, respeitado o limite de vagas estabelecido pelo Programa para o DINTER;

V.2) No ato da matrícula no Curso de Doutorado da Faculdade de Serviço Social da UERJ, o candidato deverá apresentar os originais do diploma de mestrado, do histórico escolar de mestrado completo, do CPF e da identidade, para fins de conferência junto à Coordenação do Programa, além de apresentar também o recibo de envio ao CNPQ do Currículo Lattes completo e atualizado.

V.3) Em caráter excepcional, poderá ser aceita, provisoriamente, declaração de conclusão do mestrado e ata de defesa, mantendo-se a apresentação dos demais documentos previstos. No entanto, a não apresentação do diploma de mestre no prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da matrícula, implicará desligamento do aluno do Programa.

V.4) A matrícula dos candidatos selecionados para o Programa de Pós-graduação em Serviço Social se realizará de 12 a 15 de março 2013, das 14h às 19h, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação da UERJ.

V.5) Em caso de vagas não preenchidas, ao término do período de matrícula, a Coordenação do Programa procederá à reclassificação dos candidatos, conforme estabelecida no calendário deste edital.

VI – CALENDÁRIO DOUTORADO 2013:

a) INSCRIÇÕES:

Data: **15 de janeiro a 06 de fevereiro de 2013**

Horário: 14:00 às 19:00 horas

Local: Secretaria da Pós Graduação em Serviço Social da UFAL

b) RESULTADO DA INSCRIÇÃO:

Data: **07 de fevereiro de 2013**

Horário: a partir das 15:00 horas

Local: Mural da Secretaria da Pós Graduação da FSS/UERJ - 9º andar / Bloco D e/ou site do PGGSS

d) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DO PROJETO DE TESE:

Data: 27 de fevereiro de 2013

Local: Mural da Secretaria da Pós Graduação da FSS/UERJ - 9º andar / Bloco D

e) ENTREVISTAS:

Datas: 4 e 5 de março de 2013

Horário: 10:00 às 18:00 horas (conforme calendário a ser divulgado)

Local: a ser divulgado pela Secretaria do PPGSS da UFAL

g) RESULTADO DAS ENTREVISTAS:

Data: 6 de março de 2013

Horário: a partir das 15:00 horas

Local: Mural da Secretaria da Pós-Graduação em Serviço Social – 9º andar / Bloco D

h) PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA:

Data: 7 de março de 2013

Horário: 13:00 às 17:00 horas (2h para cada prova)

Local: a ser divulgado pela banca

i) RESULTADO FINAL:

Data: 12 de março de 2013

Horário: a partir das 16:00 horas

Local: Mural da Secretaria da Pós Graduação da FSS/UERJ - 9º andar / Bloco D e/ou no site do PPGSS, ou por e-mail do candidato

j) RECURSO PARA REVISÃO DE ERRO MATERIAL:

Data: 08 de março de 2013

Horário: 10h às 13 horas

Local: Secretaria da Pós Graduação da FSS/UERJ - 9º andar / Bloco D

k) RESULTADO DO RECURSO PARA REVISÃO DE ERRO MATERIAL:

Data: 12 de março de 2013

Horário: a partir das 18 horas

Local: Secretaria da Pós-Graduação em Serviço Social da UFAL

l) MATRÍCULA:

Data: de 19 a 21 de março de 2013

Horário: 14h às 19 horas

Local: Secretaria da Pós Graduação da FSS/UERJ - 9º andar / Bloco D

VII - DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1) A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.

7.2) Serão analisados **somente** recursos para revisão de erro material. Por erro material entende-se erro no cômputo das notas.

7.3) O exame de seleção só terá validade para os cursos que serão iniciados em 2013/1º semestre.

7.4) Havendo desistência após o início das atividades didático-pedagógicas não haverá chamada para candidatos aprovados e não selecionados, fora do calendário de reclassificação.

7.5) Os casos omissos no presente edital serão analisados pela Comissão de Seleção.

7.6) A documentação dos candidatos não classificados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada, na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Serviço Social, por um prazo não superior a 60 (sessenta) dias, a contar da divulgação do Resultado Final da Seleção. Após esse prazo, toda a documentação será descartada.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA E INFORMAÇÕES:

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL
Rua, São Francisco Xavier 524, 9º andar, Bloco D, sala 9002,
Maracanã, CEP: 20550.013. Rio de Janeiro, RJ.
Telefone(s): (55) (21) 2334-0299 Ramal: 212 e 233
e-mail: fss.capes@gmail.com
Home Page: www.ppgservicosocial.uerj.br

**ANEXO:
FICHA DE INSCRIÇÃO:**

Dados do Candidato

Nome:

RG:

Órgão Emissor:

Data de Emissão:

UF de Emissão:

CPF:

Sexo:

Naturalidade

Nacionalidade:

Data de Nascimento

Filiação

Pai

Mãe:

Endereço e Demais Contatos

Endereço:

Nº

Complemento:

Bairro:

Cidade:

UF:

País:

Telefone:

Telefone Celular:

Telefone Trabalho:

E-mail:

Curso de Mestrado

Curso de Mestrado:

Categoria da IES: () Pública () Privada

IES de Titulação:

Sigla da Instituição:

UF:

País:

Ano da Titulação:

Informações Adicionais

Vínculo empregatício:

Empregador:

Está em exercício de estágio probatório:

Em caso positivo, informar Início e Fim:

Experiência docente:

Onde

Período:

Início:

Fim

Vínculo

Referente às provas

Prova de língua estrangeira:*

Certificado de língua estrangeira: () sim () não

Instituição:

Solicitou isenção:

Especifique:

Exposição de motivos/interesses e disponibilidade

1. Qual a motivação para a procura pelo Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Serviço Social/ UERJ?

2. Indique a Linha de Pesquisa a qual seu projeto de pesquisa está articulado (consultar Home Page: www.ppgservicosocial.uerj.br) :

2.1. Justifique:

3. O doutorado exigem disponibilidade de tempo para a realização das atividades. Assim, o mestrando necessita de, pelo menos, 3 dias por semana e o doutorando dois dias por semana, para a realização das disciplinas, além do tempo disponível para as exigências de leituras, participação em seminários e projetos de pesquisa. Diante disso, qual a sua real disponibilidade para realizar o Doutorado na Faculdade de Serviço Social /UERJ?